

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

6.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nestes serviços, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde.

7 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação (fotocópia)
- b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- c) *Curriculum Vitae* datado e assinado
- d) Declarações da experiência profissional (exceto no caso de candidato que já tenham exercido funções neste Agrupamento), (fotocópia)

7.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

7.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Métodos de seleção

8.1 — Os métodos de seleção para todos os procedimentos, em conformidade com 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, serão os seguintes: — Avaliação Curricular (AC) de Avaliação uma vez que os presentes procedimentos concursais se revelam de grande urgência face ao decurso do ano letivo, não se compadecendo com procedimentos mais morosos que colocariam em causa o bom funcionamento das escolas.

8.2 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitação académica de base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência profissional (EP), Formação profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

8.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — habilitação de grau académica superior
- b) 18 valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados
- c) 16 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado

8.2.1.1 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores — 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar, educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal

c) 17 valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria

d) 16 valores — 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

e) 14 valores — sem e até 6 meses de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria

8.2.1.2 — Formação Profissional (FP), formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorizada até um máximo de 20 valores, de acordo com o seguinte:

- a) 10 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas.
- b) 8 valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas
- c) 4 valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas
- d) 2 valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais

8.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

9 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2008, de 22 janeiro.

10 — Composição e identificação do Júri do Concurso:

Presidente: Rui Manuel Oliveira Cintrão — Diretor Vogais efetivos:

Ana Cristina Franco Silva — Subdiretora
Carla Maria Inácio Faustino — Coordenadora Técnica

Vogais suplentes:

Ricardo Antunes Santos da Silva — Adjunto Direção

11 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no site do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde e afixada no placard exterior dos serviços Administrativos.

12 — A lista de Orientação Final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento e publicitada no site da escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, por extrato, e no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 — Em conformidade com a alínea *a*) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiências aos candidatos, face à urgência destes procedimentos já referida no ponto 8.1 deste Aviso.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Rui Manuel Oliveira Cintrão*.
207532882

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior

Aviso (extrato) n.º 958/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no local habitual

a lista de antiguidade do pessoal não docente, da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior, reportada 31 de dezembro de 2013.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Albino Frazão Correia*.
207532711

Aviso (extrato) n.º 959/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior, a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola, reportada até 31 de agosto de 2013.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Albino Frazão Correia*.
207532914

Aviso (extrato) n.º 960/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º Capítulo V da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa de pessoal docente e não docente desta Escola, cuja relação jurídica de emprego público cessou funções por motivo de Aposentação, conforme refere a alínea *c*) do artigo 25.º e Anexo I, Capítulo VII, Secção II, da Lei n.º 59/2008, 11 de setembro, no período compreendido entre de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Grupo	Índice/ Nível	Aposentação
Maria Elsa Mendes A. G. Sequeira.	Docente . . .	300	272	26-08-2013
Sónia Maria Silva Paulino Machado.	Docente . . .	330	340	16-08-2013
Maria da Conceição A. Marques.	C.S. A. E.	-	370	22-03-2013
Carlos Batista Vieira . . .	As. Operac.	-	218	24-09-2013
Capitolina Maria Sabino C. Matias.	As. Operac.	-	151	15-11-2013
Josefina Policarpo H. Gomes.	As. Operac.	-	8	03-04-2013
Maria João Duarte Cruz	As. Operac.	-	218	05-04-2013
Maria da Luz Santos F. Silva.	As. Operac.	-	189	08-10-2013
Teresa Maria Rosário C. Piedade.	As. Operac.	-	151	27-06-2013

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Albino Frazão Correia*.
207533002

Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro

Aviso n.º 961/2014

Nos termos do disposto da alínea *d*) do n.º 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente em exercício neste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Data de cessação de funções
Maria Manuela Vieira Coelho Pinheiro.	Professora 1.º Ciclo Q.A.	01/06/2013

13 de janeiro 2014. — O Diretor, *Tiago Manuel Morais Lourenço*.
207531148

Aviso n.º 962/2014

Nos termos do disposto da alínea *d*) do n.º 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente em exercício neste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

Nome	Categoria	Data de cessação de funções
Cremilde da Silva Melo	Assistente operacional	31/08/2012
Maria Edite Coelho Duarte de Lemos Domingues.	Assistente Técnica	01/08/2012
Rosa Maria Henriques Galvão . . .	Professora Q. A. . . .	29/03/2012
José Fernando Conceição Santos	Professora Q. A. . . .	31/01/2012

13 de janeiro 2014. — O Diretor, *Tiago Manuel Morais Lourenço*.
207531253

Agrupamento de Escolas Eng. Fernando Pinto de Oliveira, Matosinhos

Aviso (extrato) n.º 963/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas Eng. Fernando Pinto de Oliveira, Matosinhos, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação no ano 2013.

Nome	Categoria/ grupo	Índice	Data da cessação de funções
Maria Amália Teixeira Santos Borges Gomes.	110	340	31-08-2013
Maria Conceição Fernandes Alves Brito	110	205	30-09-2013
Maria Ermelinda Carneiro Borges Ferreira.	200	340	31-07-2013
Maria Leonor Almeida Silva Santos Gomes.	200	340	31-07-2013
Luisa Maria Ramos Oliveira Carvalho Adler.	220	340	30-09-2013
Augusto Eduardo Pintado	240	340	31-07-2013
Maria Conceição Ferreira Rocha Alves	240	340	31-08-2013
Joaquim Manuel Sousa Pimenta	240	340	31-08-2013
Manuel Maria Antunes Silva	240	340	31-08-2013
António Salvador Lopes Silva Soares . . .	240	299	31-08-2013
Augusta Ferreira Santos Nora Magalhães	260	340	31-07-2013
António Manuel Couteiro Gomes	260	340	31-08-2013
Maria Fátima Sousa Pinto	260	340	31-08-2013
Maria Manuela Marques Ferreira Guimarães.	260	299	30-09-2013
Esperança Maria Costa Ribeiro Santos Guimarães.	300	299	30-06-2013

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Jorge Manuel Gonçalves Sequeira*.

207533327

Agrupamento de Escolas de Ílhavo

Aviso n.º 964/2014

1 — Em cumprimento com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste